



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 016/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 014/2024, em favor da empresa **J R DA SILVA AZEVEDO LTDA – ME (STARFLEX ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no **CNPJ: 46.140.191/0001-98**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para contratação de empresa para elaboração de projeto de climatização e instalações elétricas para a Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE.

Jupi, 26 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lêdon".  
Lêdon Lins de Oliveira  
Presidente